



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025

PROCESSO DIGITAL 56.653/2025 de 11/11/2025

AUTORIA: ESCRIVÃO PARMA - HÉLIO HG

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 215/2025, que: **“DENOMINA LOGRADOUROS DO “RESIDENCIAL EVEREST”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa – me como Relator da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 11 de novembro 2025, sob o Protocolo nº 56.653/2025.

Após foi analisado e certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, em dia 12 de novembro de 2025, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 14 de novembro de 2025, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria, conforme se vê pela certidão nº583/2025, certificando ainda a inexistência de óbice quanto a sua tramitação.

O Projeto de Lei foi dado conhecimento aos Vereadores na data de 17 de novembro de 2025, no expediente da 35ª Sessão Ordinária para conhecimento da Matéria pelo Excelsior Plenário.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 1.372/2025, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Recebi em data de 10/12/2025, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA:

No uso das atribuições, que confere o artigo 41, inciso I, alíneas "c" e "l" do Item 3 do Regimento Interno. Relato que: Em data 11/11/2025, através do Protocolo nº 56.653/2025, o Vereador Escrivão Parma – Hélio HG protocolizaram neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 215/2025 que: "DENOMINA LOGRADOUROS DO "RESIDENCIAL EVEREST", DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Após examinar a proposição e considerando a trajetória dos referidos homenageados, que fizeram parte do crescimento e colaboraram com o município cada qual a sua maneira, trata-se de uma justa homenagem.

O legado deixado por eles permanece vivo na memória da comunidade e de todos que foram beneficiados pelo seu trabalho.

Deste modo, após análise do Projeto de Lei nº 215/2025 e do Parecer Jurídico nº 1.372/2025, e não havendo óbices apresentados pela comissão que resguarda a constitucionalidade da matéria, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 215/2025.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.


"ELIANE DO CAFÉ"
Vereadora – PL
RELATORA







PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 215/2025.

A Vereadora – Presidente **ELVIRA LIMA** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: 

O Vereador – Membro **EDILSON MARTINS** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

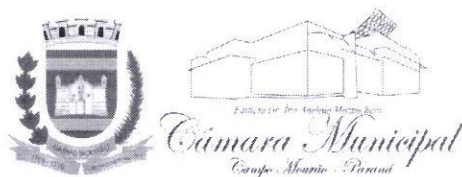
☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: 

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROFESSOR GERALDO

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025

AUTORIA: VEREADORES ESCRIVÃO PARMA E HÉLIO HG

PROCESSO DIGITAL Nº 56.653/2025

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
PÚBLICA**

RELATOR: VEREADOR PROFESSOR GERALDO

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 215/2025, que **DENOMINA LOGRADOUROS DO “RESIDENCIAL EVEREST”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO:

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, subscrevo-me como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 11/11/2025, sob o processo nº 56.653/2025.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 12 de novembro de 2025, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 14 de novembro de 2025, a existência de algumas legislações relacionadas ao assunto.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROFESSOR GERALDO

Na data de 17/11/2025, foi levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, na 35ª Sessão Ordinária, posteriormente foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 1.372/2025, de 19/11/2025, favorável a tramitação.

Recebi em data de 11/12/2025, o presente expediente, para parecer.
É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 43-B, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato que: Em data de 11/11/2025, através do Protocolo nº 56.653/2025, os Vereadores **Escrivão Parma e Hélio HG**, propõem Projeto de Lei nº 215/2025, que **DENOMINA LOGRADOUROS DO “RESIDENCIAL EVEREST”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em suas justificativas os autores relatam:

Conforme Decreto nº 12.017, de 14 de agosto de 2025, foi aprovado Residencial Everest, a ser implantado sobre o lote A, Perímetro Urbano do município de Campo Mourão, Paraná, conforme Matrícula nº 58.251 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão, com a área total de 116.959,28 m², sendo: 78.388,38 m² de área de quadras, contendo o lote institucional com área de 8.176,05 m²; 35.196,76 m² de sistema viário e 3.371,14 m² de Área Verde (Preservação Permanente), conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo nº 952-25-CAM-ALT, de propriedade de RESIDENCIAL EVEREST SPE LTDA.

O presente Projeto de Lei tem como propósito prestar homenagem a personalidades de grande relevância, cuja trajetória marcou não apenas suas famílias, mas também toda a comunidade mourãoense. Essas pessoas deixaram contribuições significativas para o desenvolvimento social e histórico do nosso município.

Em conformidade com a Lei nº 2.815, de 17 de novembro de 2011, que regulamenta a denominação de próprios públicos no âmbito municipal, seguem anexas as respectivas biografias dos homenageados.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROFESSOR GERALDO

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores e Vereadoras a análise e aprovação desta proposição, em reconhecimento à importância dos homenageados para a cidade de Campo Mourão.

Desta forma, o Projeto de Lei, teve parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação.

No que se refere a competência desta Comissão analisar Projeto de Lei com o intuito de homenagens e denominação de logradouros (inciso VIII, Art. 43-B) a presente matéria está nos moldes regimentais.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei nº 215/2025, considerando o Parecer da Procuradoria Geral nº 1.372/2025, de 19/11/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de dezembro, de 2025.

VEREADOR PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB
RELATOR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR PROFESSOR GERALDO

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº 215/2025

O Vereador – Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:



Favorável



Contrário



Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Márcio Moraes** se manifesta, aos termos do parecer:



Favorável



Contrário



Ausente

Assinatura: